



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

**EDITAL INTERNO PPGAGRI Nº 05/2026**

**Seleção interna de tese para indicação ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade – PPGAGRI, da Universidade Federal de Sergipe – UFS, torna público o presente Edital Interno para seleção de tese de doutorado a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026, conforme o Edital CAPES nº 14/2026.

**1. Do objeto**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar, no âmbito do PPGAGRI/UFS, uma tese de doutorado defendida no ano de 2025 para indicação ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026.

1.2. A seleção interna observará as normas do Edital CAPES nº 14/2026, especialmente quanto à elegibilidade, composição da comissão interna, documentação exigida e critérios de avaliação.

**2. Das condições de elegibilidade**

2.1. Poderão concorrer teses de doutorado que atendam, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- a) terem sido defendidas no PPGAGRI/UFS no ano de 2025;
- b) estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- c) apresentarem elevado mérito acadêmico, científico, tecnológico, social, econômico, ambiental ou de inovação;

2.2. As informações sobre título da tese, orientador(a) e coorientador(es/as) deverão estar atualizadas na Plataforma Sucupira, pois serão utilizadas para divulgação do resultado e emissão de certificados pela CAPES.

**3. Das inscrições internas**

3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas à Coordenação do PPGAGRI pelo e-mail: [ppgagri@academico.ufs.br](mailto:ppgagri@academico.ufs.br), no período de: 18/05/2026 a 25/05/2026.

3.2. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) autor(a) da tese ou pelo(a) orientador(a), mediante envio dos seguintes documentos:

- a) tese completa em formato PDF;
- b) resumo da tese com até 500 caracteres;
- c) declaração do(a) autor(a) concordando com a inscrição da tese no Prêmio CAPES de Tese;
- d) currículo Lattes atualizado do(a) autor(a);
- e) currículo Lattes atualizado do(a) orientador(a);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

f) cópia de artigos, livros, capítulos, produtos técnicos, patentes, cultivares, softwares, tecnologias, políticas públicas, relatórios técnicos ou outros produtos decorrentes da tese, quando houver;

g) foto do(a) autor(a), em formato JPEG, em alta resolução, caso a tese seja selecionada para indicação à CAPES.

3.3. A ausência de qualquer documento obrigatório poderá implicar indeferimento da inscrição.

#### 4. Da Comissão Interna de Avaliação

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Interna designada pela Coordenação do PPGAGRI.

4.2. A Comissão Interna deverá ser composta por, no mínimo, três membros votantes, preferencialmente docentes permanentes do Programa ou avaliadores externos com experiência na área de Ciências Agrárias.

4.3. O(a) orientador(a) ou coorientador(a) de tese inscrita poderá participar da comissão apenas se houver necessidade institucional, mas deverá se abster da avaliação e votação da tese sob sua orientação ou coorientação, conforme orientação prevista no edital nacional.

4.4. A Comissão Interna terá as seguintes atribuições:

- a) verificar a elegibilidade das teses inscritas;
- b) avaliar o mérito acadêmico, científico e tecnológico das teses;
- c) atribuir pontuação conforme os critérios deste edital;
- d) selecionar apenas uma tese para indicação ao Prêmio CAPES de Tese;
- e) elaborar ata da reunião com a justificativa da escolha.

#### 5. Dos critérios de avaliação

5.1. As teses serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos no Edital CAPES nº 14/2026, com pontuação de 0 a 10, em intervalos de 0,5 ponto.

Critério	Peso
Originalidade do trabalho	2
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, político, ambiental, saúde ou bem-estar	2
Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e da análise de dados	1
Qualidade da redação, estrutura e organização do texto	1
Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese	1
Qualidade e impacto dos produtos oriundos da tese	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

5.2. A nota final será calculada pela média ponderada dos critérios avaliados.

5.3. Cada membro da Comissão Interna deverá emitir parecer ou ficha de avaliação, justificando a pontuação atribuída.

## 6. Dos critérios de desempate

6.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) maior pontuação no critério “Originalidade do trabalho”;
- b) maior pontuação no critério “Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, político, ambiental, saúde ou bem-estar”;
- c) maior pontuação no critério “Qualidade e impacto dos produtos oriundos da tese”;
- d) decisão justificada da Comissão Interna, registrada em ata.

## 7. Do resultado

7.1. O resultado preliminar da seleção interna será divulgado no site, mural eletrônico, lista de e-mails ou outro canal oficial do PPGAGRI em: 27/05/2026.

7.2. O resultado deverá conter o título da tese selecionada, nome do(a) autor(a), nome do(a) orientador(a) e justificativa resumida da escolha.

## 8. Dos recursos

8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de 24 horas após a divulgação.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail [ppgagri@academico.ufs.br](mailto:ppgagri@academico.ufs.br), com o assunto:

### **Recurso – Seleção Interna Prêmio CAPES de Tese 2026**

8.3. Serão aceitos recursos que apontem erro material, descumprimento do edital ou inconsistência objetiva no processo de avaliação.

8.4. Não serão aceitos recursos que tenham por objetivo apenas a reavaliação subjetiva do mérito acadêmico sem indicação de erro ou inconsistência.

8.5. O resultado final será divulgado em: 29/05/2026.

## 9. Da indicação à CAPES

9.1. A tese selecionada será indicada pela Coordenação do PPGAGRI no sistema oficial do Prêmio CAPES de Tese.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

9.2. Conforme o Edital CAPES nº 14/2026, a inscrição nacional será realizada exclusivamente pelo(a) coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação no site oficial do prêmio, até o dia 02 de junho de 2026.

9.3. A documentação exigida pela CAPES inclui ata da reunião da comissão interna, tese completa em versão digital, declaração assinada pelo(a) autor(a), resumo de até 500 caracteres, foto em alta resolução e produtos relevantes decorrentes da tese, quando houver.

#### 10. Do cronograma

Etapa	Data
Publicação do edital interno	18/05/2026
Período de inscrição das teses	18/05/2026 a 25/05/2026
Avaliação pela Comissão Interna	27/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	27/05/2026
Prazo para recurso	28/05/2026
Divulgação do resultado final	29/05/2026
Envio da documentação final à Coordenação	01/06/2026
Inscrição da tese selecionada no sistema CAPES	até 02/06/2026

#### 11. Das disposições finais

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGAGRI, ouvida a Comissão Interna de Avaliação, quando necessário.

11.2. A inscrição da tese neste processo interno implica ciência e concordância com as normas deste edital e do Edital CAPES nº 14/2026.

11.3. A seleção interna não garante premiação pela CAPES, constituindo apenas a etapa de indicação institucional do PPGAGRI.

11.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 18 de maio de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

Coordenação do PPGAGRI/UFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

**ANEXO I**

Ficha de Avaliação da Tese

Título da tese:

Autor(a):

Orientador(a):

Coorientador(es/as):

Avaliador(a):

Critério	Peso	Nota de 0 a Nota ponderada 10
Originalidade do trabalho	2	
Relevância científica, tecnológica, econômica, social, política, ambiental, saúde ou bem-estar	2	
Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados	1	
Qualidade da redação, estrutura e organização do texto	1	
Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade	1	
Qualidade e impacto dos produtos oriundos da tese	1	

Nota final

Parecer do(a) avaliador(a):

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: //2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

**ANEXO II**

Declaração de Concordância do(a) Autor(a)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro estar de acordo com a inscrição da minha tese, intitulada:  
\_\_\_\_\_ defendida no  
Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade – PPGAGRI/UFS, em \_\_\_/\_\_\_/2025,  
para concorrer à seleção interna de indicação ao Prêmio CAPES de Tese, Edição 2026.

Declaro, ainda, estar ciente de que, caso a tese seja selecionada pelo PPGAGRI, a Coordenação do Programa realizará a inscrição no sistema oficial da CAPES, conforme o Edital CAPES nº 14/2026.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) autor(a)